CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI



C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 - e-mail:

camara@corrente.pi.leg.br

Site: https://www.corrente.pi.leg.br

REQUERIMENTO 044/2025

Corrente (PI), 17 de novembro de 2025

"uuzeiro Neto

Ao Exmº Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente-PI CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO Corrente-PI

A vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem REQUERER, de V. Excelência que seja solicitada ao Prefeito Municipal, Filemon José Francisco Paranaguá, a intituição em nosso município da CASA DA MULHER, a partir do ano 2026.

A CASA DA MULHER, teria 05 (cinco) eixos a serem trabalhados. Sendo: trabalho e emprego, acolhimento psicossocial, amparo jurídico, abrigamento e saúde da mulher. Tem o objetivo de, em trabalho colaborativo, agregar, as Secretarias de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Cidadania e Saúde e Saneamento.

O estado do Piauí, é o 2º estado com maior registro de ações de violência contra a mulher. O abrigamento e demais ações da Casa da Mulher, tem o intuito de além de proteger, dar a mulher, condições para seguir em frente, com dignidade, tendo seus direitos respeitados e defendidos.

Nestes Termos,

Peço deferimento,

Respeitosamente,

ROSIVÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS

Vereadora-PP